

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO
COTAÇÃO Nº 028/2018**

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para os "serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos prédios da Pinacoteca Luz e Estação Pinacoteca" nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para os "serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos prédios da Pinacoteca Luz e Estação Pinacoteca" conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.

PINACOTECA DE SÃO PAULO

(iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 22 de outubro de 2018.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência de 55 meses a partir de 01/12/2018.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

PINACOTECA DE SÃO PAULO

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas
Diretor
Adm Financeiro

ANEXO I

Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial

Do Acordo de Nível de Serviço

O presente documento visa estabelecer os Níveis de Serviço (SLA - *Service level agreement*), que serão observados durante a prestação dos serviços ora contratados.

1 – Do SLA – *Service Level Agreements* – Acordo de Nível de Serviço

1.1 - Os Níveis de Serviço definidos neste documento deverão ser acompanhados por vistorias que serão realizadas no mínimo 02 (duas) vezes ao mês, durante toda a vigência do presente **Contrato**, e serão feitas, obrigatoriamente, pelo gestor do site designado pela **Contratante** e um representante indicado pela **Contratada**. Em hipótese alguma, a vistoria poderá ser realizada somente por uma das partes.

1.2 – Durante a realização das vistorias, serão levantadas as quantidades de inconformidades encontradas no ato da mesma, considerando o nível de tolerância indicado na coluna “I” da planilha de SLA.

1.3 – Fica estabelecido desde já entre as partes que, a vistoria deverá, obrigatoriamente, ser realizada em pelo menos 50% do site para que seja feito o cálculo correto dos Níveis de Serviço na planilha.

2 – Da Planilha de Cálculo de SLAs – *Service Level Agreements* – Acordo de Nível de Serviço

2.1 – Os cálculos serão feitos com base na planilha “**CONTROLE DE NÍVEL DE SERVIÇO.xls**”, conforme modelo abaixo, que será disponibilizada pela **Contratante** aos vistoriadores, onde deverão ser informadas quantidade de inconformidades encontradas e a quantidade de itens vistoriados.

PINACOTECA DE SÃO PAULO

SLAs (Service Level Agreements) CONTROLE DE NÍVEL DE SERVIÇO

ITEM DE MEDIÇÃO	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO PARA FALHAS INDIVIDUAIS	SLA	QFI	QTD de Itens	% Tolerância	Tolerância	Resultado	
1	Saboneteira com sabonete líquido inadequado ou faltando	QFI			3%	-	-	
2	Dispenser de papel higiênico com material inadequado ou faltando	QFI			3%	-	-	
3	Dispenser de papel toalha com material inadequado ou faltando	QFI			3%	-	-	
4	Paredes, vidros e piso sujos, molhados ou com resíduos de papel	QFI			5%	-	-	
5	Box's de sanitários sujos	QFI			5%	-	-	
6	Mau cheiro devido a falta de limpeza	QFI			0%	-	-	
7	Lixeiras lotadas ou sem sacos de lixo	QFI			2%	-	-	
8	Mau cheiro devido a falta de limpeza	QFI			0%	-	-	
9	Paredes, vidros e piso sujos, molhados ou com resíduos de papel	QFI			5%	-	-	
10	Presença de acúmulo de poeira na superfície do mobiliário, computadores e aparelhos telefônicos;	QFI			1%	-	-	
11	Lixeiras com mais da metade de enchimento ou sem sacos de lixo	QFI			5%	-	-	
12	Manchas Aderidas em Pisos	QFI			1%	-	-	
13	Sujidades não Aderidas em Pisos	QFI			1%	-	-	
14	Mau cheiro devido a falta de limpeza	QFI			0%	-	-	
15	Paredes, vidros e piso sujos, molhados ou com resíduos de papel	QFI			5%	-	-	
16	Presença de acúmulo de poeira na superfície do mobiliário, computadores e aparelhos telefônicos;	QFI			1%	-	-	
17	Lixeiras com mais da metade de enchimento ou sem sacos de lixo	QFI			5%	-	-	
18	Manchas Aderidas em Pisos	QFI			5%	-	-	
19	Sujidades não Aderidas em Pisos	QFI			1%	-	-	
20	Mau cheiro devido a falta de limpeza	QFI			0%	-	-	
21	Mesas com Resíduos	QFI			5%	-	-	
22	Paredes, vidros e piso sujos, molhados ou com resíduos de papel	QFI			5%	-	-	
23	Presença de acúmulo de poeira na superfície do mobiliário, computadores e aparelhos telefônicos;	QFI			1%	-	-	
24	Lixeiras com mais da metade de enchimento ou sem sacos de lixo	QFI			5%	-	-	
25	Manchas Aderidas em Pisos	QFI			2%	-	-	
26	Sujidades não Aderidas em Pisos	QFI			1%	-	-	
27	Presença de detritos e/ou lixos em áreas pavimentadas	QFI			5%	-	-	
28	Presença de folhagem e/ou detritos nas áreas verdes	QFI			5%	-	-	
29	Canaletas com limpeza mal feita	QFI			5%	-	-	
30	Presença de detritos e/ou lixos em calçadas	QFI			5%	-	-	
31	Manchas Aderidas em Pisos	QFI			5%	-	-	
32	Sujidades não Aderidas em Pisos	QFI			1%	-	-	
SUB-TOTAL 1							-	-
ITENS ATENDIMENTO DO CONTRATO	Quantidade de equipamentos danificados/parados				5%	-	-	
	Quantidade de Ocorrências Morais (mal atendimento, comportamento inadequado, falta de zelo com equipamentos, danos materiais etc.)				0%	-	-	
	Quantidade de Ocorrências de Segurança do Trabalho				0%	-	-	
SUB-TOTAL 2							-	-

Item	Fórmula	Meta	Resultado	% Multa	Crerios
Quantidade Média de Falhas no Período	$QFI / \text{Quantidade de Vitorias}$	Zero	-		
Índice de Ocorrência Moral (comportamento e detritos)	$\text{Quantidade de Ocorrências Morais Mensais} / \text{Quantidade de Empregados Contratual}$	Zero			
Índice de Ocorrência - Segurança do Trabalho	$\text{Quantidade de Ocorrências de Segurança Mensais} / \text{Quantidade de Empregados Contratual}$	Zero			
Pesquisa de Satisfação Periódica	Medição direta de nota em pesquisa	10			

Total de descontos no Mês:

0

2.2 – É imprescindível que todos os itens da planilha acima, incluindo o item “Atendimento do Contrato”, sejam devidamente preenchidos.

3 – Da Aplicação das Multas

3.1 – Para aplicação da multa serão considerados a meta, a faixa de atenção e o ponto crítico, conforme quadro abaixo:

Item	Fórmula	Meta	Nível Bom	Nível Baixo	Nível Crítico	Nível Urgente
Quantidade Média de Falhas no Período	$QFI / \text{Quantidade de Vitorias}$	Zero	0 a 15 não há multa	15,1 a 25 2 % de multa	15,1 a 25 4 % de multa	Acima de 25 7 % de multa
Índice de Ocorrência Moral (comportamento)	$\text{Quantidade de Ocorrências Morais}$	Zero	0 a 1 não há multa	-	1 a 2 1% de multa	Acima de 2 2 % de multa

PINACOTECA DE SÃO PAULO

e delitos)	Mensais					
Índice de Ocorrência – Segurança do Trabalho	Quantidade de Ocorrências de Segurança	Zero	0 a 1 não há multa	-	1 a 2 1% de multa	Acima de 2 2 % de multa
Pesquisa de Satisfação Periódica	Medição direta de nota em pesquisa (semestral)	10	Acima de 9 Bônus de 1%	7 a 9 não há multa não há multa	-	Abaixo de 7 1 % de multa

3.2 – A porcentagem de multa a ser aplicada será obtida pela consolidação dos dados inseridos na planilha “**CONTROLE DE NÍVEL DE SERVIÇO.xls**”, após a realização das vistorias mensais.

3.3 – Se a quantidade de pontos alcançados pela **Contratada** estiver abaixo da meta estabelecida, a **Contratada** será penalizada pela porcentagem obtida sobre o valor mensal do **Contrato**.

3.4 – O valor da multa não poderá ultrapassar 10% do valor mensal do **Contrato**.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local: **Pinacoteca**

Área Externa: 2856 m2

Pavimento: Térreo

Área Total	2368 m2
Área total com piso frio	2368m2
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	00
Quantidade de banheiros	06
Quantidade de Vasos sanitários	19
Quantidade de box com chuveiros	04
Quantidade de pias	20
Quantidade de mictórios	05

Pavimento: 1º Andar

Área Total	2820 m2
Área total com piso frio	1338 m2
Área total com piso em carpete	787 m2
Área total com piso em madeira	658 m2
Quantidade de banheiros	02
Quantidade de Vasos sanitários	06
Quantidade de box com chuveiros	00
Quantidade de pias	06
Quantidade de mictórios	02

Pavimento: 2º Andar

Área Total	2820 m2
Área total com piso frio	1280 m2
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	1540 m2
Quantidade de banheiros	00
Quantidade de Vasos sanitários	00
Quantidade de box com chuveiros	00

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA DE SÃO PAULO

Quantidade de pias	00
Quantidade de mictórios	00

Local: **Estação Pinacoteca**

Área Externa: 300 m2 (calçadas)

Pavimento: Térreo

Área Total	1143 m2
Área total com piso frio	455 m2
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	688 m2
Quantidade de banheiros	05
Quantidade de Vasos sanitários	08
Quantidade de box com chuveiros	00
Quantidade de pias	07
Quantidade de mictórios	02

Pavimento: 1º Andar

Área Total	1250 m2
Área total com piso frio	330 m2
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	920 m2
Quantidade de banheiros	04
Quantidade de Vasos sanitários	06
Quantidade de box com chuveiros	00
Quantidade de pias	06
Quantidade de mictórios	

Pavimento: 2º Andar

Área Total	1250 m2
Área total com piso frio	00
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	1250 m2
Quantidade de banheiros	00
Quantidade de Vasos sanitários	00
Quantidade de box com chuveiros	00

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO - SP - BRASIL 55 11 3335.4990

PINACOTECA DE SÃO PAULO

Quantidade de pias	00
Quantidade de mictórios	00

Pavimento: 3º Andar

Área Total	830 m2
Área total com piso frio	60 m2
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	770 m2
Quantidade de banheiros	02
Quantidade de Vasos sanitários	04
Quantidade de box com chuveiros	00
Quantidade de pias	06
Quantidade de mictórios	02

Pavimento: 4º Andar

Área Total	1148 m2
Área total com piso frio	00
Área total com piso em carpete	00
Área total com piso em madeira	1148 m2
Quantidade de banheiros	00
Quantidade de Vasos sanitários	00
Quantidade de box com chuveiros	00
Quantidade de pias	00
Quantidade de mictórios	00

Pavimento: 5º Andar

Área Total	433 m2
Área total com piso frio	45 m2
Área total com piso em carpete	250 m2
Área total com piso em madeira	138 m2
Quantidade de banheiros	04
Quantidade de Vasos sanitários	05
Quantidade de box com chuveiros	03
Quantidade de pias	08
Quantidade de mictórios	01

ESCOPO DE TRABALHO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

Serviços diários:

- Recolhimento de lixo nas salas de trabalho, copas e sanitários;
- Limpeza das mesas de trabalho;
- Limpeza de sofás, poltronas e cadeiras;

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO - SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA DE SÃO PAULO

- Limpeza de aparelhos de telefone, equipamentos de informática e outros objetos de apoio;
- Limpeza dos pisos conforme suas características específicas;
- Lavagem de bacias, assentos, pia e metais dos sanitários;
- Abastecer dispensers nas dependências do edifício; (papel toalha, papel higiênico e Saboneteiras)
- Higienização dos bebedouros em cada troca de garrafão;
- Limpeza dos vidros das portas e janelas.
- Limpeza geral das áreas externas.

Serviços Semanais:

- Aspirar carpetes e passadeiras;
- Lavagem de pisos internos
- Limpeza de portas, janelas e caixilhos
- Limpeza de cortinas;
- Limpeza de extintores de incêndio;
- Remoção de manchas nas paredes.
- Lavar pisos e paredes dos sanitários;
- Lavar fontes e espelhos d'água.
- Limpeza dos vidros no lado externo do edifício

Serviços bimestrais:

- Aspirar Capiteis e as mini marquises no interior do edifício

Serviços semestrais:

- Lavar o mosaico português na área externa do edifício.
- Lavar as claraboias do edifício

Observações:

- Todo material de limpeza deverá ser do tipo neutro.
- Deverão ser fornecidos pela contratada todos os equipamentos para limpeza de todas as áreas.
- Todos os maquinários deverão ser fornecidos e mantidos pela contratada.
- Todos os funcionários deverão estar uniformizados e identificados.
- A empresa contratada deve apresentar plano de trabalho inicial e em 90 dias a revisão do mesmo.